

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

A P. M. de Santana do Piauí, realizará Pregão Eletrônico nº 004/2021. Objeto: Contratação de serviços de manutenção para os veículos da prefeitura municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí - PI. Tipo: Menor preço por lote. Adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/19 e Lei Complementar nº 123/06. Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários; 116 - Fundeb; 125 - Outros Recursos Vinculados à Educação; 213 - SUS Governo Estadual; 214 - SUS Governo Federal. Valor estimado: Lote I - Manutenção de veículos linha leve: R\$ 86.361,29. Lote II - Manutenção de veículos linha pesada: R\$ 120.696,29. Data da abertura: 14/05/2021 às 09:00h no site: www.bbmetlicitacoes.com.br. Edital/anexos/informações: www.bbmetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiui.pi.gov.br.

Santana do Piauí-PI, 30 de abril de 2021.
MARIA CLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021-SRP/PMSC

Processo Administrativo Nº: 0679/2021. Fundamentação: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Objeto: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para o Município de São Gonçalo do Piauí. Fonte de Recursos: TESOURO/FMS/FMAS/FUNDEB/PNATE. Valor Total Estimado: R\$ 851.561,12 (oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos). Data da Abertura: 17 de maio de 2021. Hora da Abertura: 08:30 horas.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações: O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: cpl.pmsg.pi.gov@gmail.com.

São Gonçalo do Piauí-PI, 28 de abril de 2021.
FABIANO ARAÚJO DE MOURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 CPL-PMSP

Processo Administrativo nº 016/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água no Município de Socorro do Piauí, proveniente do Convênio Federal nº 881667/2018 - FUNASA. A Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de abertura dos envelopes de propostas de preço da licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 11h, no dia 19 de maio de 2021 na sala de Licitações (Sede da Prefeitura Municipal). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Valor Estimado: R\$250.000,00.

A cópia do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal (Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, Socorro do Piauí-PI, CEP 64720-000) e através do mural de licitações do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.

Socorro do Piauí-PI, 30 de abril de 2021.
JARDEL MENDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOSAVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2020

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2020-
1º RELANÇAMENTO - CPL/OBRAS II
PROCESSO Nº 042.1413-2020 - SEMEC

A Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através da Comissão Permanente de Licitação Obras II, convoca os interessados e, especialmente os que participam do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto trata dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NELSON DO AMARAL SOBREIRA, ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, para abertura do envelope nº 02 (Propostas de Preços) que será realizada no dia 04/05/2021 às 09h00 (nove) horas. CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus, a sessão pública de procedimentos administrativos de abertura de propostas de preços será realizada por meio de ferramenta eletrônica, sendo que o link deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoobras2.sema@pmt.pi.gov.br.

Teresina-PI, 30 de abril de 2021.
CARMEM CIBELE CARVALHO ARÃO LEÃO DE SÁ
Presidente da CPL OBRAS II

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE SUDESTE - SDU SUDESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 4/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2019 - SEMA - CPL - OBRAS II - PMT
Objeto: modificação da Cláusula Sétima - Do Valor, do Contrato nº 004/2020, que sofrerá um acréscimo de R\$ 504.662,69 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) que corresponde a 10,51% (dez vírgula cinquenta e um por cento) do valor inicial do Contrato, tudo de conformidade com o disposto na Planilha de Aditivo (documento 2032112), do Processo Eletrônico SEI nº 00097.000749/2021-02. Contratada: J. R. Teixeira Construções e Comércio Ltda. EPP. CNPJ: nº 07.607.937/0001-79. Teresina, PI 29/04/2021. Assinam: Pela Contratante: José Nito de Oliveira Sousa, Superintendente da SAAD SUDESTE e pela Contratada: José Rozendo de Sousa Teixeira Filho, Diretor Administrativo da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - PMU/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2021/PMU/PI
O MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, através da CPL, torna público a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar; Modo de disputa: Aberto; Preço Estimado: R\$ 2.407.194,91; Fonte de Recurso: Fundeb, Recursos Próprios e Outros, a mesma se realizará no dia 13 de maio de 2021, às 09:00h na Praça Barão de Gurgueia, nº 443, Centro, União - PI. O Edital está no end.: www.tce.pi.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou uniaocpl.pi@gmail.com. Publique-se

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1294/2021. INTERESSADO: Município de Urucuí - PI. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas, bem como serviços de diagnóstico por imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Urucuí/PI, conforme quantidades, condições, e especificações constantes no Termo de Referência. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 03/05/2021, às 08h00min (oito horas) ao dia 14/05/2021 às 08h59min (oito horas e cinquenta e nove minutos). ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/05/2021 às 09h00min (nove horas). VALOR ESTIMADO: Registro de Preços. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (89) 3544 - 1414. E-mail da CPL: cplurucui@gmail.com. Nos sites: tce.pi.gov.br e urucui.pi.gov.br.

ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1228/2021. INTERESSADO: Município de Urucuí - PI. OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como como ferramentas e outros materiais destinados a atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Urucuí-PI, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/05/2021 às 08h00min (nove horas). VALOR ESTIMADO: REGISTRO DE PREÇOS. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (89) 3544 - 1414. E-mail da CPL: cplurucui@gmail.com. Nos sites: tce.pi.gov.br e urucui.pi.gov.br. Urucuí - PI, 30 de abril de 2021. ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES. Pregoeira Municipal.

ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021/SRP

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI, Estado do Piauí, localizada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 14 de maio de 2021, às 09:30h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Registro de Preços tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico e serviços de instalação e manutenção de bombas submersas, para atender as demandas do município de Várzea Grande - PI, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 13h, e disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licitações Web e ainda no site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, Portal de Compras Públicas. E-mail: cplvarzeagrandedpi@gmail.com.

Várzea Grande - PI, 30 de abril de 2021.
MARLUCE MEDEIROS LIMA
Pregoeira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021
Processo Administrativo nº 0502/2021, Com Registro de Preços nº 003/2021
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, e o Decreto Federal 10.024/2020.
O Município de Afonso Bezerra/ RN, vem a público comunicar que no dia 03 de maio de 2021 no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13KG), AGUA MINERAL 20L, AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML E AGUA MINERAL SEM GÁS DE COPO 200ML, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.
A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 13 de Maio de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília).
Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cplafonso_bezerra2017@hotmail.com (das 07:00 às 13:00).

Afonso Bezerra-RN, 30 de abril de 2021.
JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

- > Pregão Eletrônico nº: 004/2021
- > Processo Administrativo nº: 052/2021

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

- > Tipo de Licitação: Menor preço POR LOTE.
- > Adjudicação: POR ITEM.

Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários; 116 - Fundeb; 125 - Outros Recursos Vinculados à Educação; 213 - SUS Governo Estadual; 214 - SUS Governo Federal.

- > Valor estimado:
- > LOTE I - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA LEVE: R\$ 86.361,29
- > LOTE II - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA PESADA: R\$ 120.696,29
- > Data da abertura: 14/05/2021 às 09:00h no site: www.bbmetlicitacoes.com.br
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: licitacoes@santanadopiaui.pi.gov.br

Santana do Piauí - PI, 30 de abril de 2021.

Maria Cleide Rodrigues
Pregoeira

Id:0E2883F542333E4E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 24/2020, de 30 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a aprovação o Regimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU do Município de Santana do Piauí.

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 231, de 28 de maio de 2020, e a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, Anexo Único a este Ato, que com este Decreto se publica.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, 30 de abril de 2021.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

CAPÍTULO I DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, criado pela Lei Municipal nº 231, de 28 de maio de 2020 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 43, 3 de agosto de 2020, é órgão colegiado de caráter consultivo, fiscalizador, de acompanhamento e de assessoramento em relação as políticas urbanas.

Art. 2º Conforme Lei Municipal nº 231, de 28 de maio de 2020, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU integra o Sistema de Planejamento e Gestão Municipal e se constitui em instrumento de democratização do processo de Planejamento e Gestão do Município.

Art. 3º Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, sob a Presidência do Secretário Municipal de Obras, conforme art. 4º, *caput*, do Decreto Municipal nº 43, 3 de agosto de 2020, será composto pelos membros nomeados por Decreto do Poder Executivo.

§1º Cada Conselheiro tem um suplente que assumirá, automaticamente, nas ausências e impedimentos temporários ou eventuais e, em caso de vacância, a titularidade da representação pelo restante do mandato.

§2º O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente, pelo período de dois (02) anos, permitida uma recondução, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 4º Nas ausências e impedimentos temporários ou eventuais do Presidente, suas atribuições serão assumidas pelo Vice-Presidente inclusive no que se refere ao exercício do voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º O Vice-Presidente será escolhido pela maioria simples dos votos dos Conselheiros Titulares nomeados.

Art. 6º O Presidente do Conselho designará um servidor público para secretariar os trabalhos do Conselho.

CAPÍTULO II DOS DEVERES, ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

Art. 7º É dever do Presidente o comparecimento nas sessões ordinárias e extraordinárias, cabendo a ele o voto de qualidade em caso de empate, quando for o caso.

Art. 8º São atribuições do Presidente do:

- I - propor ao Conselho a forma de seu Regimento Interno e eventuais reformas;
 - II - assinar as atas de reuniões, juntamente com o Secretário;
 - III - abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do Conselho;
 - IV - convidar pessoas de interesse do Conselho para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho;
 - V - determinar a verificação de presença, através do respectivo livro;
 - VI - determinar a leitura de atas e de comunicações que entender necessárias;
 - VII - conceder a palavra aos membros do Conselho;
 - VIII - colocar matéria em discussão e votação;
 - IX - anunciar o resultado das votações;
 - X - ter o voto de qualidade;
 - XI - submeter as questões de ordem à consideração dos membros do Conselho, quando omissão o Regimento;
 - XII - agir em nome do Conselho, ou delegar representação aos membros, para manter contato com as autoridades e órgãos afins;
 - XIII - notificar as entidades no caso de faltas dos seus representantes.
- Art. 9º Ao Vice-Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano compete colaborar com o Presidente e substituí-lo nos impedimentos.

(Continua na próxima página)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.